



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 758, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), a vantajosidade econômica, a ausência de audiências designadas e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |                               |                       | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                       |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|---------------------------------------|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO                        | MOTIVO                |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                                |
| Tiago Alzuguir Gutierrez             | 1011-1 | 1º Ofício da PRM de Joinville | Folgas compensatórias | 03.12 a 07.12.2018      | Claudio Valentim Cristani              | 606  | Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul |

Art. 2º O (a) Procurador (a) designado (a) atuará em regime de plantão, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Subseção Judiciária Federal respectiva.

MARCELO DA MOTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 35.